



**Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 030/2013/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

A Sua Exceléncia o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 029/2013 (Seção 13.2.13)

Senhor Presidente.

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Waldicley Silva dos Reis *versando sobre a necessidade de fixar os bancos da Praça Odenir Ortolan*, informamos-lhes que no projeto original os prevê soltos no espaço público. Contudo, serão colocados mais 24 (vinte e quatro) bancos.
  2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

S a disposição para outros esclarecimentos, S



**MAURO VALTER BERFT**  
*Prefeito*

MAURO VALTER BERFT  
Prefeito

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000  
E-mail: [gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br) - Site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

09:39 08/03/2013 000703 CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMPO NOVO DO SUL/RS